SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0620

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012/CEL/PMC.
ERRATA: Modifica a publicação do Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 021/2012/2012 publicada em 02 de Julho de 2012, com publicação indevidamente, onde lê Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 021/2012 para Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 023/2012/CEL/PMC., com a seguinte redação.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e 9.648/98, de 27/05/98, publicada no D.O.U. em 28.05.98:
Após de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012/CEL/PMC como preceitua a norma inscrita na Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Especial de Licitação desta Prefeitura e, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO o objeto: Contratação para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, onde a empresa do ramo pertinente CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, apresentou os valores compatíveis com os praticados no mercado, e foi declarada vencedora do certame, cuja proposta foi considerada vantajosa para a Administração Pública Municipal de Conceição.

Conceição/PB, 29 de Junho de 2012

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:A9ED7FD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO 01/2011 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de dezembro de 2011 e homologado pelo Decreto n.º 007/2012, de 27 de março de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de março de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA VIRGULINO,** inscrição n.º **234,** de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008 e Lei Municipal nº 311/2011 de 18 de maio de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO PSF** com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
- Prefeito Constitucional-

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:48B70DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 084/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Rita Felipe de Sousa**, do Cargo Comissionado de **Secretária Executiva,** com lotação na Secretaria de Saúde desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:562B1FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 085/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Rita Felipe de Sousa**, para o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva,** com lotação na Secretaria de Saúde desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:4CE82525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 086/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Josefa Aparecida do Nascimento Bastos, CPF n° 869.955.884-87**, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** com lotação no **Gabinete do Prefeito** deste município, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:D0DD78B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 087/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Odinélia Barbosa Ribeiro, CPF N° 020.275.334-43,** para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar - Nível IV,** com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:8A42891A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 088/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Maria Nazarete Luis Soares, CPF N° 060.402.904-71,** para o Cargo Comissionado de **Coordenador de Secretaria,** com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:BD6EEF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 089/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Paulo de Paiva Barreto Dias de Araujo, CPF N° 050.090.514-27,** para o Cargo Comissionado de **Assistente Especial**, lotado na Procuradoria Geral desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:BCCAD3A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 090/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **José Amaro Miranda da Silva, CPF N° 878.970.324-34,** para o Cargo Comissionado de **Coordenador de Secretaria**, lotado na Secretaria de Ação Social desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:CD7E0072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 091/2012 , DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Humberto Arthur Silva de Farias, CPF N° 074.907.174-50,** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria de Finanças desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:DD2C779F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 092/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Maria Flaviana da Silva**, CPF nº **057.618.804-23,** do Cargo Comissionado de **Chefe de Setor,** lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:66EFFC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO 01/2011 para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de dezembro de 2011 e homologado pelo Decreto n.º 007/2012, de 27 de março de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba na edição do dia 28 de março de 2012.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **LITUÂNEA NERY MEDEIROS RIBEIRO PINTO,** inscrição n.º **306,** de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008 e Lei Municipal nº 311/2011 de 18 de maio de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
- Prefeito Constitucional-

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:1D369687

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R$ 11.767,25.

Picuí - PB, 02 de Julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E379C404

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APSERVICE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - R$ 12.381,00; JANNAILSON FERREIRA DE LIMA - ME - R$ 13.221,00; KALCULUS COM DE MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA - R$ 3.399,00; LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.091,00; MANUELLA ARARUNA ROMEIRO - R$ 2.250,00; MARCONI JOSÉ DE FRANÇA CRUZ LACERDA - ME - R$ 14.201,00; MOZART DE ARAÚJO SANTOS EPP - R$ 1.080,00; RODRIGO FEITOSA DA SILVA - ME - R$ 93.357,27.

Picuí - PB, 02 de Julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:450973FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) ao servidor **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Advogado, matrícula nº 17, lotado no Gabinete do Prefeito, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A454411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) ao servidor **JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO**, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 760, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F260B308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) ao servidor **GERALDO ARAUJO BATISTA**, ocupante do cargo Agente de Segurança, matrícula nº 65272, lotado na Secretaria Municipal de Administração, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4120ED59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) a servidora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 702, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C66094DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) a servidora **DAMIANA CARLITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativa, matrícula nº 329, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7EA698DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO Requerimento de desincompatibilização do cargo ofertado pelo servidor,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico ofertado pela Assessoria Jurídica Municipal, opinando pelo deferimento do pedido,

CONSIDERANDO que o art. 89, § 2º do Estatuto dos Servidores concede direito ao afastamento remunerado pelo período que enumera,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar nº 64/90, dispondo sobre a necessidade de desincompatibilização do cargo que ocupa pelo servidor que desejar candidatar-se aos cargos eletivos da eleição de 07 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Conceder afastamento remunerado pelo período de 03 (três meses) ao servidor **JOSE FERREIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo Agente de Segurança, matrícula nº 473, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Picuí-PB, 02 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3FE20ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **PAULO GOMES DE ARAUJO,** matrícula nº 552, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/05/2012 a 13/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C01DD91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **ERICA DELANA BUENO PESSOA,** matrícula nº. 65102, Enfermeira**,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 25/06/2012 a 22/12/2012.

Picuí-PB, 28 de junho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:805DD707

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 07/2012
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2012, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE NO BAIRRO FRANCISCO PAULINO NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Informações in loco**: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 02 de Julho de 2012

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:96DC63A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00131/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO "I WORKSHOP - COMO FAZER MELHOR 2012 – TRILHANDO NOVOS CAMINHOS" – DESENVOLVIDO DENTRO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 02 de Julho de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:660FF5CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00132/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Julho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) PARA ATENTER A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 02 de Julho de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D0A07D88

GABINETE
LEI N.° 1.540, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

LEI N° 1.540, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Altera os anexos I e II da Lei Municipal n.° 1.395, de 30 de setembro de 2008, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.° Ficam alterados os ANEXOS I e II da Lei Municipal nº 1.395, de 30 de setembro de 2008, que passam a vigorar conforme descrito abaixo.
§ 1.° O anexo I, da Lei mencionada no *caput* deste artigo, passa a vigorar com a redação constante em anexo.
§ 2.° Fica reajustado em 18,65% (dezoito virgula sessenta e cinco por cento), os valores referentes as Taxas de Licença Sanitária, passando o anexo II, a vigorar com a redação constante em anexo.
Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor, apenas no exercício financeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de junho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO I

LISTA DE ESTABELECIMENTOS, ATIVIDADES E PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO, DEFINIDO O GRAU DE RISCO PARA A SAÚDE:

GRUPO I:

• Serviços de alimentação para meios de transporte;
• Creches;
• Alimentos congelados;
• Refeições industriais.

GRUPO II:

• Fábrica de doces e produtos de confeitaria;
• Fábrica de gelo;
• Açougues e frigoríficos;
• Casa de frios;
• Depósito de alimentos;
• Feiras livres e comércio ambulante de alimentos;
• Lanchonetes, panificadoras e pizzarias;
• Supermercados, mercadinhos e mercearias;
• Sorveterias e similares;
• Marmitarias;
• Associações, clubes sociais, piscinas e similares;
• Hotéis, pousadas e similares;
• Dedetizadora, desentupidora e desinsetizadora;
• Asilos.

GRUPO III:

• Casas e depósitos de frutas e verduras;
• Escolas;
• Academias de ginásticas e lutas;
• Indústrias de embalagem;
• Óticas;
• Bares, boates, casas de diversão e similares;
• Depósitos de bebidas;
• Depósitos de bombons, caramelos, confeitos e similares;
• Institutos de beleza.

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE:
a. Postos e dispensários de especialidades médicas e odontológicas;
b. Ambulatórios, clínicas e consultórios veterinários;
c. Clínicas e consultórios de psicologia;
d. Clínicas e consultórios de fisioterapia;

ANEXO II

TABELA A
TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA

GRUPOS DE RISCO			
ÁREA m2	I	II	III
Até 30	R$ 41,53	R$ 29,66	R$ 23,73
31 a 100	R$ 47,46	R$ 35,59	R$ 29,66
101 a 200	R$ 53,39	R$ 41,53	R$ 35,59
201 a 300	R$ 59,32	R$ 47,46	R$ 41,53
301 a 500	R$ 77,12	R$ 59,32	R$ 47,46
501 a 1000	R$ 94,92	R$ 77,12	R$ 65,25
1001 a 2000	R$ 106,78	R$ 88,98	R$ 77,12
2001 a 3000	R$ 118,65	R$ 100,85	R$ 88,98
3001 a 4000	R$ 142,38	R$ 118,65	R$ 106,78
4001 a 5000	R$ 166,11	R$ 142,38	R$ 130,51

TABELA B
TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE Os serviços de natureza especial são tributados em 50% do valor da tabela da AGEVISA/PB (R$ 499,60), sendo cobrados por estabelecimento e não por área.
R$ 249,80

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B54A9282

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2012 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da

Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 901/12.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **JOÃO SEVERINO DA SILVA**, mat. 320-4, Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:74B54AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2012 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº904/12.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **ELTTON BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS SILVA**, mat. 2041607-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado e Cadastro Patrimonial, da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D302725E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2012 SAPÉ, 30 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar a servidora **MARIANA RAQUEL NICODEMOS DA COSTA MACHADO,** mat. 20881-9, Nutricionista, lotada na Secretária de Saúde, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A4E66D77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2012 SAPÉ, 30 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **NELSON CALZAVARA DE ARAÚJO,** mat. 20883-5, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde do Município.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7AA75D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2012 SAPÉ, 30 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **NELSON CALZAVARA DE ARAÚJO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A30A507C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2012 SAPÉ, 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **FRANCISCO EVILARDO DE ALMEIDA,** mat. 2061477-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Agricultura.Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1B6745E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 108/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LAURO NORMANDO MARINHO DUARTE** no cargo em Comissão **"ad nutum"** de **Diretor de Departamento de Educação,** com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:204CBB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 110/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADEMIR PALMEIRA DUARTE** do cargo em Comissão **"ad nutum"** de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:ACA828E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 111/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ARTUR FERNANDES LIMA,** no cargo em Comissão **"ad nutun"** de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:24BF4B77



